

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.22-001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005.2023-INEX-SMS**

**1. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

1.1. A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo órgão Secretaria de Saúde, nomeada pela Portaria nº 2023.04.11-012/GABPREF, de 11/04/2023, consoante autorização de Linete Alves de Lima Barros, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Convocação de interessados para prestação de serviços médico-hospitalares, diagnósticos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal n.º 8.538/2015, *in verbis*:

*“Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93”*

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a falta de equipamentos e mão de obra especializados para realização de exames laboratoriais e de diagnósticos, necessários e complementares aos atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde do município de Palhano.

3.2. Com isso, objetiva-se a captação de estabelecimentos e profissionais capacitados e especializados em diferentes áreas da medicina, para suprir essa necessidade, qualificando e dando celeridade a tratamentos e procedimentos ambulatoriais prestados à população..

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

4.1. Os Licitantes Vencedores foram escolhidos por terem cumprido os requisitos de habilitação na forma estabelecida no Edital de Chamada Pública, credenciando-se conforme valores e condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, sendo dispensada a fase de competitividade, uma vez que a Administração fará o credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo

**5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

5.1. Os preços vencedores foram escolhidos conforme valores máximos admitidos para a contratação, constantes na forma do Anexo I – Projeto Básico do Edital de Chamada Pública, tendo sido dispensada a fase de julgamento de propostas visto se tratar de contratação com inviabilidade de competição, por se tratar de credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, devendo as contratações serem feitas com CLINICA MEDICA SANTE LTDA, CNPJ n.º 43.298.542/0001-03, valor total R\$ 392.046,50, S R DA COSTA ROBERTO, CNPJ n.º 50.566.958/0001-12, valor total R\$ 763.335,20.

Palhano, Estado do Ceará, 14/07/2023.

  
**Beatriz Lima de Nogueira**  
**Presidente da CPL**